



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO.....Nº1704/2025.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, **PRISCILA DE MAIO DA SILVA SILVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”;

**CONSIDERANDO** a importância da realização das conferências municipais como espaços de participação social, avaliação e proposição de diretrizes para a formulação de políticas públicas destinadas à pessoa idosa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir e ampliar a participação das pessoas idosas no processo democrático e de fortalecimento da cidadania, assegurando o diálogo entre o poder público e a sociedade civil organizada;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 655 de 28 de maio de 2015, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos, da Conferência Municipal do Direito à Pessoa Idosa e dá outras providências;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º)** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campos Novos Paulista/SP, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, das 13h às 17h, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), situado à Rua: Frei Manoel Bragdia S/N, Bairro Centro, Campos Novos Paulista/SP.



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ARTIGO 2º)** - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: *“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”*, e desenvolverá seus trabalhos com os seguintes objetivos:

**I** – promover a participação social para a proposição de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

**II** – identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto as práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

**III** – propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania das pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

**ARTIGO 3º)** - As despesas decorrentes da realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

**ARTIGO 4º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de junho de 2025.

---

**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**

Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista/SP

---

**PRISCILA DE MAIO DA SILVA SILVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Campos Novos Paulista/SP

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Silvana Silvestre N. Goffredo  
Auxiliar Administrativo  
RG: 27.297.566-7